Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

RESOLUÇÃO 1/2023 - PLENARIO/RN/CRMV-RN/SISTEMA, 22 de agosto de 2023

RESOLUÇÃO Nº 20, de 22 DE AGOSTO DE 2023 .

Revoga a Resolução nº 15, de 04 de janeiro de2021.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 4º, "r", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a nomeação do novo presidente para o exercício do triênio 2023 a 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 15, de 04 de janeiro de 2021, que instituiu a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos Profissionais no âmbito do CRMV-RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, indo à publicação no site www.crmvrn.gov.br.

Méd. Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**
Presidente
CRMV-RN nº 0274

Méd. Vet. **Romeika Karla dos Reis Lima**
Secretária-Geral
CRMV-RN nº 0348

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romeika Karla dos Reis Lima**, **Secretária Geral do CRMV-RN - FGSUP - SG/RN**, em 22/08/2023 10:34:05.
- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 22/08/2023 13:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187859
Código de Autenticação: 026a88c13d